



OBJETO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE PORTO VELHO/RO
ENDEREÇO: Porto Velho (RO)

COMPOSIÇÃO DO BDI

ENCARGOS		PERCENTUAL (%)
AC	Administração Central	3,45
S	Seguros	0,24
R	Riscos e Imprevistos	0,65
G	Garantia	0,21
DF	Despesas Financeiras	0,85
L	Lucro	5,11
I	Impostos	3,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
	$BDI = \left[\frac{(1 + ((AC+S+R+G)/100)) * (1 + (DF/100)) * (1 + (L/100))}{(1 - (I/100))} - 1 \right] * 100$	15,02%

ENCARGOS		PERCENTUAL (%)
AC	Administração Central	4,00
S	Seguros	0,36
R	Riscos e Imprevistos	0,65
G	Garantia	0,21
DF	Despesas Financeiras	1,00
L	Lucro	7,60
I	Impostos	6,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
	ISS	2,50
	$BDI = \left[\frac{(1 + ((AC+S+R+G)/100)) * (1 + (DF/100)) * (1 + (L/100))}{(1 - (I/100))} - 1 \right] * 100$	21,84%

Obs.1: Elaborado conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 para o tipo de obra Construção de edifícios.

Obs.2: Dedução da alíquota do ISS referente aos materiais fornecidos pelo prestador do serviço conforme art. 7º, § 2º, I da Lei Complementar nº 116/2003.

Obs.3: Foi considerado no orçamento dedução de 50% sobre alíquota do ISS referente aos materiais fornecidos pelo prestador do serviço.
O novo ISS computado no BDI será (50% x 5% = 2,5%)